



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PROGRAMA EDITORIAL DA UFS

EDITAL 001/2019 PROGRAMA EDITORIAL DA UFS

O Programa Editorial da Universidade Federal de Sergipe (Editora UFS) torna público o Edital do Programa de Publicações Digitais (PPD) nas áreas de Ciências Exatas e Engenharia, Ciências da Vida, Ciências Humanas e Sociais. Serão publicados 20 (vinte) livros digitais, englobando as linhas editoriais de obras técnico-científicas e didáticas, sendo 14 (quatorze) livros da Comunidade Acadêmica da UFS (Professores, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes) e 06 (seis) livros da Comunidade Externa, de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

1. OBJETIVO

Este Edital visa à publicação de 20 (vinte) livros técnico-científicos e didáticos de forma a construir espaço complementar para o diálogo acadêmico e a difusão do conhecimento, em consonância com as tendências contemporâneas da comunicação científica.

2. O PROGRAMA

2.1. O Programa de Publicações Digitais (PPD) é uma iniciativa do Programa Editorial da UFS, que está voltado à disseminação digital da produção científica.

2.2. O PPD não prevê apoio financeiro para publicações tradicionais, no formato impresso.

2.3. A edição dos livros adotará um formato digital, nos moldes *Creative Commons (licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas – www.creativecommons.org.br)* e será disponibilizada *on-line* na página da Livraria UFS (www.livraria.ufs.br).

3. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Todas as obras submetidas deverão seguir as normas do **Manual do Autor** disponível no endereço http://editora.ufs.br/uploads/page_attach/path/488/Manual_do_autor_editoraufs.pdf;

3.2. Os originais podem ser de autoria individual ou coletiva;

3.3. Cada autor e/ou organizador só poderá se inscrever com uma obra;

3.4. Nas coletâneas, o(s) organizador(es) deve(m) ter autoria de pelo menos um capítulo da obra; não podendo ser autor em mais de dois capítulos;

3.5. Cada autor individual ou como organizador só poderá apresentar uma proposta exclusivamente em uma das cotas (Comunidade Acadêmica da UFS e Comunidade Externa);

3.6. Os concorrentes à cota da Comunidade Acadêmica da UFS deverão apresentar cópias de documentos comprobatórios de vínculos institucionais no âmbito da submissão;

3.7. Só poderão ser inscritas obras inéditas, nas diversas áreas do conhecimento na linha editorial técnico-científica;

3.8 A obra deverá seguir as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009. Não serão aceitas obras sem a apresentação de documento emitido por um revisor atestando que a mesma foi revisada e que segue as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico.

3.9. Preferencialmente a obra deverá ter 60 (sessenta) laudas no mínimo e 250 (duzentos e cinquenta) laudas dentro da formatação do **Manual do Autor**.

3.10. As obras devem estar formatadas em padrão compatível com um livro, já com as devidas adaptações e correções que as diferenciem do formato relatório de pesquisa, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso (monografias, memoriais e artigos);

3.11. As obras devem apresentar mérito acadêmico-científico, correção redacional, boa estruturação do texto, contribuição para o campo de estudos específico e originalidade (conforme formulário Anexo B).

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão necessários:

4.1.1. Cópia impressa e encadernada em espiral da obra;

4.1.2. Cópia digital da obra em mídia em extensão *doc Microsoft Word* (CD ou DVD);

4.1.3. Cópias de documentos comprobatórios de vínculos institucionais com a UFS para as obras submetidas à cota “Comunidade Acadêmica da UFS”.

4.1.5. Apresentação da obra com até 200 palavras;

4.1.7. Ficha de cadastro preenchida (Anexo A);

4.1.8. Declaração de profissional Revisor de Texto atestando que a obra foi revisada e que segue as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009. O PPD não prevê a contratação de pessoal para o trabalho de revisão textual dos originais;

4.2 Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

4.3. Caso a obra contenha material (texto ou imagem) sujeito a autorização de uso, a mencionada autorização formal, por parte do detentor legal, deve ser anexada. O PPD não prevê compra de direitos desses conteúdos complementares;

4.4. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas (textos e imagens), sob pena de incorrer nas sanções previstas nas esferas cível, criminal e administrativa;

4.5. O conjunto de documentos referentes a cada obra deverá ser acondicionado em envelope único e entregue no setor de atendimento da Editora UFS.

5. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Avaliação do mérito.

5.1.1. Após publicação das inscrições homologadas, os livros serão submetidos à análise de mérito científico por membros do Conselho Editorial da UFS ou por pareceristas *ad hoc*;

5.1.2. As análises de mérito científico das obras serão constituídas a partir dos critérios do formulário de avaliação (anexo B);

5.2. As propostas inscritas serão analisadas e classificadas no âmbito de cada uma das cotas (Comunidade Acadêmica da UFS e Comunidade Externa);

5.3. Para publicação em 2019, o Conselho Editorial selecionará no máximo 20 (vinte) obras, dentre as aprovadas, conforme cotas estabelecidas.

5.4. A obra será aprovada se obtiver a pontuação mínima de 70 pontos na somatória geral, considerando os percentuais mínimos de 50% para cada item avaliado.

5.5. Após a devida comunicação pública, a relação definitiva será encaminhada à Coordenação Gráfica da Editora UFS para que se inicie a produção editorial dos originais.

5.6. Os casos de empate serão resolvidos pelo Conselho Editorial, conforme critérios do Anexo B.

6. DA PRODUÇÃO GRÁFICA DOS LIVROS DO EDITAL

6.1. Após obter parecer favorável, o original em extensão.doc (Word) da obra será encaminhado para a Coordenação Gráfica da Editora;

6.2. A ordem de publicação obedecerá à pontuação final de cada uma das cotas.

6.3. O tempo necessário para produção gráfica do livro dependerá da qualidade dos originais em extensão.doc (Word);

6.4. Para configuração da capa será necessária à colaboração dos autores e/ou organizadores que, em diálogo com a equipe da Coordenação Gráfica, possam explicitar aspectos sobre a obra, necessários para interpretação e tradução do tema em construtos gráficos.

6.5. Após a diagramação da obra, só serão permitidas, aos autores e organizadores, duas revisões de natureza ortográfica e gráfica (primeira geral e segunda cotejo). Não serão permitidas, inclusão ou exclusão de partes textuais da obra.

7. DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES E/OU ORGANIZADORES

7.1. Apresentar documentos e assinar contrato de edição após contato da Editora;

7.2. Ceder o domínio da obra à Editora UFS por um período de 5 anos (cinco), a partir da publicação da obra no site da Livraria UFS.

7.3. Submeter ao Conselho Editorial a autorização da publicação da obra por outra editora (versões impressa ou eletrônica), mantendo-se a publicação objeto deste edital, sob o domínio da Editora UFS, pelo prazo estabelecido no item 7.2.

7.4. Comprometer-se com a Editora UFS, uma vez assinado o contrato de edição, a estar(rem) disponível(eis) para fazer(rem) o acompanhamento da publicação, colaborando em todas as etapas e cumprindo, dentro do prazo previsto, todas as exigências estabelecidas;

7.5. Encaminhar à Editora UFS a obra completa, de acordo com o capítulo 3 do Manual do Autor.

7.6. Colaborar, após a publicação, com a divulgação de sua obra; conceder entrevistas e permitir a veiculação de sua imagem, quando necessário; participar diretamente do evento de lançamento a ser organizado pela Editora UFS;

7.7. Manter a originalidade da obra aprovada pelo Conselho Editorial, salvo as recomendações de alterações indicadas no parecer.

7.8. Cumprir os prazos e orientações técnicas determinados pela Coordenação Gráfica da Editora UFS, sob pena de não ter a obra publicada.

8. DOS COMPROMISSOS DA EDITORA UFS

8.1. Garantir a isonomia no processo seletivo das obras.

8.2. Zelar pela qualidade editorial dos arquivos digitais dos livros publicados por este Edital;

8.3. Cuidar para que os conceitos e o pensamento dos autores mostrem-se fiéis aos originais;

8.4. Fazer constar na capa e no frontispício de cada livro o nome do autor e o título da obra;

8.5. Armazenar os livros em repositório digital de fácil acesso;

8.6. Divulgar os livros.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer tempo, o trabalho inscrito poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

9.2. No caso da participação de membros do Conselho Editorial no presente Edital, esses não poderão participar do processo de seleção das obras.

9.3. Caso algum Conselheiro identifique entre as propostas inscritas algum impedimento previsto em lei para efetuar sua análise e emissão do parecer, deverá declarar tal impedimento junto ao Conselho Editorial.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão discutidos no âmbito do Conselho Editorial da UFS.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES:	DATA
Lançamento do Edital (Portal UFS)	07/03/2019
Data limite para inscrições	08/05/2019
Divulgação das inscrições homologadas (Portal UFS)	10/05/2019
Análise das obras pelo Conselho Editorial	15/05/2019 a 30/09/2019
Divulgação preliminar dos resultados (Portal UFS)	02/10/2019
Período de Recurso	03 a 04/10/2019
Resultado final (Portal UFS)	25/10/2019
Entrega dos originais, pareceres e assinatura dos contratos de edição das obras classificadas.	28/10 a 14/11/2019
Devolução dos originais das obras classificadas conforme orientações do Manual do Autor à Editora UFS para início do processo de editoração eletrônica	18/11 a 31/01/2020
Produção gráfica	01/02/2020 a 30/11/2020

ATIVIDADES:	DATA
Prazo final para Publicação das obras selecionadas (Site da Livraria UFS)	31/12/2020

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 07 de março de 2019.

Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior

Coordenador do Programa Editorial da UFS

ANEXO A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PROGRAMA EDITORIAL DA UFS

FICHA DE CADASTRO – AUTOR(ES)/ORGANIZADOR(ES)

Título da Obra:

Autor(es)/Organizador(es):

Cotas

- Comunidade Acadêmica da UFS
 Comunidade Externa

Linhas Editoriais

- Livros técnico-científicos
 Livros didáticos

Área de conhecimento:

- Ciências Exatas e Engenharia
 Ciências da Vida
 Ciências Humanas e Sociais

DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone: Residencial () Celular ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Instituição:

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone: Trabalho ()

Fax ()

DOCUMENTOS EXIGIDOS – AUTOR(ES):

- Cópia do RG.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de endereço RESIDENCIAL (Ex.: conta de luz, telefone... etc.).
- Cópias de documentos comprobatórios de vínculos institucionais com a UFS (Comunidade Acadêmica da UFS)

ANEXO B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PROGRAMA EDITORIAL DA UFS

Formulário de Avaliação

TÍTULO DA OBRA:

AUTOR/ORGANIZADOR:

Quadro de avaliação

Aspectos sujeitos a avaliação	Comentários e/ou Sugestões		Pontuação obtida	Pontuação obtida ¹
	Sim (justifique)	Não (justifique)	100	_____
1.Relevância O assunto tratado no livro é relevante, oportuno e original para ser veiculado por uma editora de caráter científico?			30	
2 - Conteúdo O título reflete clara e suficientemente o conteúdo do livro? A apresentação, introdução, a organização e o conteúdo do livro são satisfatórios? Há necessidade de acréscimo ou retirada de algum item que possa enriquecer o livro?			40	
3. Estrutura textual e organização. O texto apresenta coesão e			30	

¹ Pontuação mínima de 70 pontos na somatória geral para aprovação, considerando os percentuais mínimos de 50% para cada item avaliado.

coerência entre as partes?
O texto atende as normas do português padrão e ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente?
As ilustrações e tabelas são necessárias e pertinentes, adequadamente posicionadas e com chamadas no texto?
Obra atende as normas da ABNT, conforme Manual do Autor da Editora UFS?

Parecer:

É o meu parecer,

Conclusão (Opinião quanto à publicação do livro):

() Recomendado.

() Recomendado com restrições.

() Não recomendado.

S. M. J.

Conselheiro(a)

ANEXO C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PROGRAMA EDITORIAL DA UFS Conselho Editorial da UFS

Ciências Exatas e Engenharias

Fabiana Oliveira da Silva

Jacqueline Rego da Silva Rodrigues

Ciências da Vida

Carla Patrícia Hernandez Alves Ribeiro César

Yzila Liziane Farias Maia de Araújo

Ciências Humanas e Sociais

Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso

Germana Gonçalves de Araújo

Joaquim Tavares da Conceição

Luís Américo Bonfim

Martha Suzana Cabral Nunes

Péricles Morais de Andrade Júnior (Presidente)

Ricardo Nascimento Abreu

Sueli Maria da Silva Pereira